



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 10/2018

Processo nº 15/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 68.944.610/0001-87, com sede na Avenida das Nações, nº 131, Vila Nova, na cidade de Jaú/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua sócia-proprietária, a Senhora **ANA PAULA FERRAGINI VERDINI MÓDOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 18.815.098-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 174.014.728-64, residente e domiciliada à Rua Sebastião Agostinho Pereira de Lima, nº 363, Jardim Alvorada, na cidade de Jaú/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência do Pregão Presencial nº 06/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 10/2018, firmado em 08/02/2018, conforme previsto no item 4.1 da cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 3.2 da cláusula 3ª do Contrato nº 10/2018, em aproximadamente 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento) os preços dos lotes constantes do subitem 3.1 da cláusula 3ª do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

- a) Lote 01 – Pederneiras/Bauru – período diurno/manhã = R\$ 462,49 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) por viagem;
- b) Lote 02 – Pederneiras/Bauru – período diurno/tarde = R\$ 487,48 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) por viagem;
- c) Lote 03 – Pederneiras/Bauru – período noturno = R\$ 487,48 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) por viagem;
- d) Lote 04 – Pederneiras/Bauru (UNIP) – período noturno e diurno/sábado de manhã = R\$ 487,48 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) por viagem;
- e) Lote 05 – Pederneiras/Jahu – período diurno/manhã = R\$ 512,48 (quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos) por viagem; e
- f) Lote 06 – Pederneiras/Jahu - período diurno/tarde = R\$ 512,48 (quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos) por viagem.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo importa em R\$ 1.000.000,000 (um milhão de reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 696 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.14.03 – Coordenadoria de Transporte Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUINTA

A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, nova caução ou aditivo daquela anteriormente apresentada, para que haja cobertura integral do novo prazo pactuado, conforme previsto no subitem 12.7 da cláusula 12 do Contrato nº 10/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2018, firmado em 08/02/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA FERRAGINI VERDINI MÓDOLO
Auto Viação Jauense Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Auto Viação Jauense Ltda

CONTRATO Nº 10/2018 (Termo Aditivo nº 09)

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de alunos com veículos tipo ônibus para as cidades de Bauru e Jaú.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Ana Paula Ferragini Verdini Módolo

Cargo: Sócia-Proprietária

CPF: 174.014.728-64

RG: 18.815.098-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 04/09/1972

Endereço residencial completo: Rua Sebastião Agostinho de Lima, nº 363, Jardim Alvorada – Jaú/SP.

E-mail institucional: anapaula@viacaojauense.com.br

E-mail pessoal: anavm2013@icloud.com

Telefone(s): (14) 3622-8851

Assinatura: _____